



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG, sendo QR Code estático, que possibilita o pagamento via PIX. No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face do vencedor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO-SICREDI ESPUMOSO RS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.411/0001-11, o **item 1**, totalizando um valor global de **R\$ 21.120,00** (vinte e um mil cento e vinte reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 08 de agosto de 2025.

  
**Marcelo Chaves Garcia**

**Diretor Saae**